



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.783, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária remota realizada no dia 22 de janeiro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002914/2023-67, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Marcelle Mourelle Peres Diós	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Fernanda Paes Leme Peyneau Rito	9,5 (oito inteiros e cinco décimos)
3º Lugar	Thiago Serrano Pinheiro de Souza	9,5 (sete inteiros e cinco décimos)
4º Lugar	Sabrina Jiukoski da Silva	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
5º Lugar	Cristina Tereza Gaulia	9,0 (nove inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Bruna S. do Nascimento*  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria